



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº 004/2026 - CMIN, Processo nº 009/2026 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pelo valor total de **R\$ 2.866,71 (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, com relação aos itens.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Março de 2026.

KARINE INES	Assinado de forma
BERNA DE	digital por KARINE INES
SOUZA:028054	BERNA DE
77901	SOUZA:02805477901
	Dados: 2026.03.03
	12:56:01 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo N.º. 009/2026 - CMIN**, para a **contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação N.º. 004/2026 e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa: GENTE SEGURADORA S.A, devidamente inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto,450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, Brasil, CEP 90.020-060, pelo valor total de **R\$ 2.866,71 (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)** referente ao item do Edital e do Termo de Referência (gênero: Seguros em Geral), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Março de 2026.

KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:028054
77901

Assinado de forma
digital por KARINE INES
BERNA DE
SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.03
12:55:36 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE HONRARIA "DESTAQUE EMPREENDEDORISMO FEMININO – NORMI NONNENMACHER HEINEN – VOVÓ MIMI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Honraria "Destaque Empreendedorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen – Vovó Mimi as senhoras:

Sauma Raquel Alves Pereira – Franciele Tonelli – Lúcia Helena da Silva Bensi – Dora Cleya Georgia Salgado – Laysa Letícia Stefanello – Selma Pereira da Cruz – Marciana Silva – Lucinda Clara Gall – Edirce Pörsch Muller – Dallyla Bier Dalpizzol – Sandra Regina Krombauer Ris – Fabiana Kuhn – Lini Kassi Oliveira dos Santos – Amanda Schmitz – Nilsa Raquel Dias – Maria Antônia Didone da Silva – Cleusa Di Domenico Diehl – Ivani Terezinha de Castro – Silvia Cardoso Pinto.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2026, as 19 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA

PORTARIA N. 06-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro ANDRÉIA APARECIDA TORRENTE URBANIN, designada pela Portaria nº 01/2026, em razão de afastamento, passando a integrar a comissão como membro Davino Martins de Bulhões.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº. 009/2026 - CMIN, para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº. 004/2026 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa: GENTE SEGURADORA S.A, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto,450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,

Brasil, CEP 90.020-060, pelo valor total de R\$ 2.866,71 (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos) referente ao item do Edital e do Termo de Referência (gênero: Seguros em Geral), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte -MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Março de 2026.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE SUPLENTE DE VEREADOR - GESTÃO 2021/2024

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9h30, no Plenário Palácio dos Pioneiros da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, compareceu o Senhor **ILSON SECHIS ALMEIDA**, diplomado Suplente de Vereador pelo Partido UNIÃO BRASIL (UNIÃO), eleito com 414 votos, para o fim de tomar posse no cargo de Vereador desta Edilidade.

CONSIDERANDO a vacância temporária decorrente da licença automática do Vereador **IRINEU LOCATELLI**, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura por meio da Portaria nº 11.853/2026, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo de convocação e a observância dos requisitos do Art. 170 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a entrega pelo suplente de vereador da declaração de bens e renda exigidos por lei.

COMPROMISSO: O empossado, de pé, prestou o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo."

Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi declarada a seguinte frase:

"Assim o prometendo, declaro-vos empossado no cargo de Vereador do Município de Juína."

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, pelo Vereador empossado e demais presentes para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Juína, 2 de março de 2026.

VITOR GABRIEL

Presidente em Substituição Temporária

Câmara Municipal de Juína

ILSON SECHIS ALMEIDA

Vereador Empossado (UNIÃO)

PORTARIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, DECLARA E RATIFICA a presente inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, alínea "f" do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para que se proceda à contratação de **VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 19.038.976/0001-81** para Prestar Serviços de ministração do cursos presencial " Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal. "

A prestação dos serviços importa num montante de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte), correndo tal despesa à dotação: 3.3.90.39.00 Serviços de Pessoa Jurídica-Código reduzido 19, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2025.

Publique-se, para os fins de artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juína-MT, 23 de fevereiro de 2026.

Maria Alexia dos Santos

Agente de contratação

Portaria nº 76/2024, de 05 de novembro de 2024